



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH/RS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLOCAÇÃO DE FORRO PVC, REBOCO INTERNO E PINTURA DE PAREDES, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM ARROIO GRANDE.**

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 13 de Agosto de 2026.

Selbach/RS, 10 de Agosto de 2026.

MICHAEL
KUHN:00875
714048
MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MICHAEL
KUHN:00875714048
Dados: 2026.08.10
15:15:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para colocação de forro PVC, reboco interno e pintura de paredes, no Centro de Convivência de Arroio Grande.

A contratação faz-se necessária pois as instalações atuais encontram-se um pouco deterioradas, com a reforma busca-se revitalizar o ambiente, proporcionando um local limpo e seguro, pois o forro PVC facilita a higienização e as paredes necessitam de reboco (construído com blocos, atualmente ainda sem reboco). Melhorias em infraestrutura demonstra também compromisso do poder público com a política de Assistência Social e o atendimento de seus usuários.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da mão de obra será para realização do serviço no mês de agosto 2026, onde a empresa deverá garantir um trabalho de ótima qualidade, com equipe de trabalhadores com experiência. Garantir a entrega da reforma dentro do prazo estipulado (30 dias a contar desde o início da reforma).

O recurso utilizado para pagamento será **Incremento Extraordinário MP 1218 SUAS (ag. 0678 – cc 20104)**.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
01	Mão de obra para colocação de forro	135 m ²	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

02	Mão de obra para reboco e pintura de paredes internas	180m ²	Agosto / setembro 2026
----	---	-------------------	---------------------------

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de pesquisa de preço em empresas prestadoras do serviço da cidade de Selbach.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn como gestora e Ângela Werlang Hilgert para atuar como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 29 de julho de 2026.


MARISA MARIA KUHN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2023